

PORTARIA Nº. 54/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 18/2015 e alterada pelas Portarias nº 28/15, nº 36/15 e nº 49/15.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2015 (DJe, de 17/3/2015), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502194-63.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias nº 28/15 (DJe, de 28/4/2015) e 36/15 (DJe, de 17/6/2015), que prorrogou o prazo dos trabalhos sindicantes e pela Portaria nº 49/2015 (DJe, de 5/8/2015), que designou, em caráter provisório, membro para compor a comissão sindicante;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 826/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101 da Lei nº 12.698, de 28.05.1997 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO a realização do Mutirão DPVAT a ser realizado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania desta Comarca, que ocorrerá nos dias 17,18, 19,20 e 21 do mês de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º- Designar os doutos magistrados constantes da relação abaixo para, sem prejuízo das suas atribuições funcionais, auxiliarem, conjunta ou individualmente;

JUIZ (A)
Dra. Francisca Francy Maria da Costa Farias
Dra. Natália Almino Gondim
Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Dr. Zanielton Batista Medeiros

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 829/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a interrupção de férias da Juíza Vilma Ferreira Belmino Teixeira;

RESOLVE revogar a Portaria nº 764-15, em parte, a partir de 25/08/15, no que refere a designação do Juiz João Everardo Matos Biermann, para responder pelo expediente da 17ª Vara de Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR